



CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ
CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer: 020/2024

Assunto:

Dispõe sobre a obrigatoriedade de substituição e revestimento da pintura do piso da quadra poliesportiva Alcides de Oliveira Campos por tinta padrão do tipo emborrachado.

RELATÓRIO

Compete à Comissão Permanente de Justiça e Redação nos termos do art. 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jericó, opinar e emitir parecer sobre todos os Projetos de Leis apresentados nesta casa.

Opino, pela aprovação do Projeto de Lei nº 012/2024 que dispõe sobre a obrigatoriedade de substituição e revestimento da pintura do piso da quadra poliesportiva Alcides de Oliveira Campos por tinta padrão do tipo emborrachado.

Voto, pela aprovação do Projeto de Lei nº 012/2024.

Jericó PB, em 08 de abril de 2024.

Joilton Alves Monteiro

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ
CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS

DOS VOTOS:

**Projeto de Lei nº 012/2024
Poder Legislativo Municipal**

Joilton Alves Monteiro	Adaires Campos da Costa	Kennedy de Oliveira Lima
Voto de Desempate	Sim (X)	Sim (X)
Sim () Não ()	Não ()	Não ()



Joilton Alves Monteiro
Presidente

Adaires Campos da Costa
Membro

Kennedy de Oliveira Lima
Membro